



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Corregedoria Regional

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Eu,	, leiloeiro inscrito na Junta
Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº	_, declaro, sob as penas da lei,
para fins de participação no processo de credenciamer	
do Trabalho da 3ª Região, que:	
a) possuo sistema informatizado para co	ntrole dos bens penhorados e
dos removidos, com fotos e especificações, para consu	ılta "on-line" pelo Tribunal, bem
como disponho de equipamentos para gravação ou film	nagem do ato público de venda
judicial dos bens, ou de contrato com terceiros que poss	uam tais equipamentos;
b) contratarei seguro dos bens para os	quais for nomeado depositário
judicial em virtude de remoção, guarda e conservação;	
c) possuo condições para ampla divu	lgação da alienação, com a
utilização dos meios possíveis de comunicação, especia	almente publicação em jornal de
grande circulação, rede mundial de computadores e mat	terial de divulgação impresso;
d) possuo infraestrutura para a realização	de leilões judiciais eletrônicos,
bem como adoto medidas reconhecidas pelas melh	ores práticas do mercado de
tecnologia da informação para garantir a privacio	dade, a confidencialidade, a
disponibilidade e segurança das informações de s	seus sistemas informatizados,
submetida à homologação por esse Tribunal.	
Belo Horizonte, de de 20	'
Assinatura do Leiloeiro	
RG:	
CPF:	

